



<b>PROCESSO Nº</b>	<b>1986201/2025</b>
<b>PRINCIPAL</b>	<b>MATO GROSSO PREVIDÊNCIA</b>
<b>INTERESSADO</b>	<b>LEVANIR GOMES DE SOUZA</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>RESERVA REMUNERADA</b>
<b>RELATOR</b>	<b>AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA</b>

## I. RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro do **Ato nº 266/2025**, disponibilizado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 7/2/2025, que transferiu à inatividade, compulsoriamente, mediante Reserva Remunerada, com proventos integrais, o Sr. **LEVANIR GOMES DE SOUZA**, no cargo de SEGUNDO TENENTE LC 541/2014 N-003, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, contanto com 30 (trinta) anos, 10 (dez) meses e 7 (sete) dias de tempo de contribuição.
2. Em sede de relatório técnico de análise simplificada, nos termos da Resolução Normativa nº 16/2022, a 3ª Secretaria de Controle Externo se manifestou pelo registro do Ato em epígrafe.
3. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 1.217/2025, da lavra do Procurador de Contas Gustavo Coelho Deschamps, opinou pelo registro do Ato nº 266/2025.
4. É o relatório.

(assinado digitalmente)<sup>1</sup>  
**LUIZ HENRIQUE LIMA**  
Auditor Substituto de Conselheiro

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

